



TRE/PRE/DG/GABDG de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DJEMS n.º 34, em 26 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Marcelo José de Souza (CRE);

II - Daniel Brum Cunha (SJ);

III - Thalles de Souza Torchi (STI);

IV - Ricardo Nascimento de Alcântara (SAF). "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de março de 2021.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[Redacted content]